



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 117/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei,

Art.1º - Passa a denominar-se “PRAÇA ROSA CASSA SILVA”, a praça pública, localizada entre as Ruas Cantagalo (Bairro Operário) e a Rua Papagaio (Bairro Extensão do Bosque) em Rio das Ostras, Rio de Janeiro.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Ostras-RJ, 02 de março de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A Sra. Rosa Cassa, moradora da cidade a mais de 30 anos, religiosa, que buscava sempre ajudar a todos que podia, fez diversas ações sociais no bairro, sempre pensando no bem-estar do próximo, ela era aquelas senhoras fervorosas, devotada que os vizinhos e moradores chamavam para orar, rezar por crianças, pessoas enfermas, buscando afastar o mal, trazer conforto e alento aos lares.

A honraria é merecida pelos diversos benefícios que na qual a Sra. Rosa trouxe durante toda a sua vida a comunidade, dedicando a sua jornada ao bem das pessoas que a cercavam e que moravam ao seu redor.

Rio das Ostras-RJ, 02 de março de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor